



**DECRETO Nº 3876/2018**

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam determinados Facultativos os pontos nas repartições municipais, durante o mês dezembro de 2018, conforme segue:

21/12 (sexta-feira) - ½ período na parte da tarde a partir das 12h.

24/12 (segunda-feira)

31/12 (segunda-feira)

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Dezembro de 2018.

**Publique-se.**

**Edelson Cabral Teves  
Prefeito Municipal em Exercício**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá  
Procuradora Jurídica**